

	ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
--	---	--	--

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*,	5442974	962 Unidades

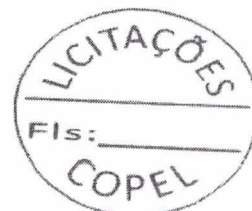
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

DENISE FONTES DE
CARVALHO:9282223
753

Assinado digitalmente por DENISE FONTES DE CARVALHO:9282223
Data: 2023.05.15 14:05:00 -03
Assinado digitalmente por DENISE FONTES DE CARVALHO:9282223
Data: 2023.05.15 14:05:00 -03

grj



LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
---	--	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

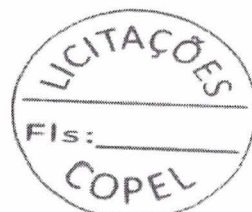
COTA PRINCIPAL

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP: 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

DENISE FONTES DE
CARVALHO:92822231753

Assinado de forma digital por DENISE FONTES DE
CARVALHO:92822231753
Data: 2019.05.24 09:57:30 -0300
UF: SP, CN: SP, C=BR, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=PPR e FPF A1, ou=SEM BRANCO,
serial=18600000114, ou=denisefontes, cn=denisefontes
FONTES DE CARVALHO:92822231753



ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u> <u>BEC</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
03	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCA: Algsun	5442974	10,20

COTA RESERVADA

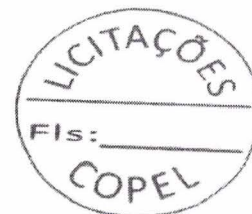
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, *NÃO OLEOSO*, LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO	5442974	10,20

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

DENISE FONTES DE
CARVALHO:92822231753

Assinado de forma digital por DFNIST FONTES DE
(ARVALMIO) 92822231753
DN: c=BR, o=BR, P=Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, +B, ou=RS e CF=43, ou=SEM BRANCO,
ou=241263600314 ou=videoconferencia cn=DFNIST
FONTES DE (ARVALMIO) 92822231753
c=br, o=BR, ou=RS e CF=43, ou=SEM BRANCO



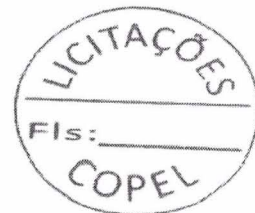
2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio

Assinado de forma digital por DENISE FONTES DE CARVALHO 928222215753
DN: cn=B, ou=C P Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RF8, ou=RF8 e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22118636000114, urn:videoconferencia.cn=DENISE FONTES DE CARVALHO 928222215753
Data: 2023.06.24 09:43:03.000



eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 07 JUN 2022

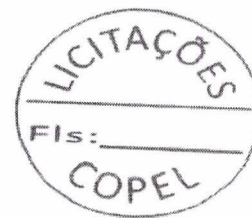
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

DENISE FONTES DE
CARVALHO:928222317
53



07 JUN 2022



PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

DENISE FONTES DE
CARVALHO:92822231753

Assinado de forma digital por DENISE FONTES DE
CARVALHO:92822231753
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=29118636000114,
ou=videoconferencia, cn=DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753
Dados: 2022.05.24 08:53:20 -03'00'

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP